



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 163/2011 – São Paulo, segunda-feira, 29 de agosto de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 10618, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo legal para posse, a nomeação dos candidatos abaixo nominados, para os cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de que trata o Ato nº 10537 de 30 de junho de 2011, disponibilizado no dia 13 de julho de 2011 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 131/2011, Caderno Administrativo:

I- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA
PAULO EDUARDO TUASCA

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
RICARDO VIANNA LACOURT
CRISTIANE WADA TOMIMORI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 06805/95-UMED - CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, nos dias 22 e 23.08.2011;
- 50366/11-UMED - DEBORAH ZALC, nos dias 25 e 26.08.2011;
- 50430/09-UMED - DENISE RAQUEL SILVA E LIMA TANURE, no período de 04.08 a 02.09.2011;
- 53084/99-UMED - EDNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, no dia 25.08.2011;
- 50367/11-UMED - KAREN YUMI ITABASHI, no dia 24.08.2011;
- 50355/00-UMED - MARIANE AKEMI NORISSADA, no dia 24.08.2011;
- 10803/96-UMED - ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, no dia 26.08.2011;
- 50575/97-UMED - ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 25.08.2011;
- 50247/07-UMED - TAKASHI DONY IUWAKIRI, no período de 24.08 a 26.08.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme processos:

-50039/03-UMED - CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS, no dia 25.08.2011;
-50356/09-UMED - JANAINA MENDES, no dia 24.08.2011;
-13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, nos dias 25 e 26.08.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50032/09-UMED- ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, no período de 23.08 a 29.08.2011;
-06805/95-UMED - CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, dia 24.08.2011;
-50019/06-UMED - JOSE ALBERTO AUGUSTO MORENO, no dia 25.08.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, nos dias 23 e 24.08.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-50638/03-UMED - ANDRESA PERES GARCIA, no período de 24.08 a 30.08.2011.

ATO Nº 10619, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA
VICTOR EMANUEL FONSECA DE CARVALHO, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Clara Azevedo Silva Liessi, cujas área e especialidade foram alteradas pelo Ato nº 430/2011 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
VIVIAN VICENTE, em vaga decorrente da vacância do cargo de Christiano de Paula Assis;
EDVALDO DE MIRANDA DANTAS JUNIOR, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Ângela Furtado, cuja especialidade foi alterada pelo Ato nº 430/2011 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10632, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2011.03.0225-CJF (08935/11-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 13/07/2011, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 7, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça

Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **MEIRE GUIMARÃES CARLOS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10633, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2011.03.0228-CJF (09055/11-SEGE), resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 21/07/2011, EDGAR ROMÃO GUEDES, servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10634, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2011.03.0226-CJF (08936/11-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 27/07/2011, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **JOÃO MACIEL DE SOUZA GONÇALVES LOPES**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6448, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 08151/11-SEGE, resolve:

I - REVOGAR a cessão do servidor **NADILSON RIBEIRO SOARES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, autorizada por meio da Portaria nº 4473, de 03/12/2004, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 06/12/2004, página 33 e posteriores prorrogações; e

II - AUTORIZAR a cessão do referido servidor para a Seção Judiciária do Estado do Piauí, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 6449, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido nos autos do Processo Administrativo nº 08803/11-SEGE, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora **LAIS HELENA CRISÓSTOMO MARQUES CASTELLAR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com alteração de sede para a 39ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com 20 (vinte) dias de trânsito, excepcionalmente, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA

326ª Sessão Ordinária de 01/09/2011, às 17h

Presidente Desembargador Federal Roberto Haddad

Aprovar:

Ata da 325ª Sessão Ordinária, de 04 de agosto de 2011.

Submeter a referendo:

Ato 11.528, de 11 de maio de 2011, que cessou designação dos magistrados para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo e designou Juízes para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária e Corregedor da Central de Mandados das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, no período de 16.05.2011 a 29.02.2012.

Ato 11.548, de 8 de junho de 2011, que:

alterou o Ato 11.528/11 para excluir o período de 16/5 a 20/6/11 da designação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Bauru;

tornou sem efeito o Ato 11.528/11, na parte que cessou a designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Bauru para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Bauru;

cessou a partir de 16/5/11, o Ato 11.117/10 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Bauru - SP, para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Bauru;

cessou, a partir de 2/2/11, o Ato 11.280/10 na parte que designou o MM. Juiz da 3ª Vara das Execuções Fiscais - SP, para: - exercer a função de Coordenador Substituto do Fórum de Execuções Fiscais; - atuar como Corregedor da Central de Mandados Unificada;

alterou o Ato 11.528/11 para excluir o período de 13/7 a 12/8/11 da designação do MM. Juiz da 4ª Vara de Guarulhos - SP, para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Guarulhos;

alterou o Ato 11.039/10 para excluir os períodos da designação dos Meritíssimos Juízes para exercerem as funções de Diretor da Subseção Judiciária, Coordenador de Fórum e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Ato 11.564, de 29 de junho de 2011, que cessou, a partir de 16/5/11, os Atos:

- 11.117/10 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Bauru, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Bauru - SP;

- 11.346/10 que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Taubaté - SP, para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Taubaté - SP.

Ato 11.598, de 29 de julho de 2011, que:

- alterou o Ato 11.039/10 para excluir os períodos da designação dos Meritíssimos Juizes para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Corregedor da Central de Mandados e Presidente e Presidente Substituto do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

- alterou o Ato 11.528/11 para excluir o período de 21/6 a 20/9/11 da designação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Bauru;

- alterou o Ato 11.348/10 para excluir o período de 21/6 a 20/9/11 da designação do MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete de Campinas - SP, para exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal de Campinas;

- designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Ourinhos - SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Subseção de Ourinhos, no período de 10/6/11 a 29/2/12;

- alterou o Ato 11.583/11 para excluir o dia 3/8/11 da designação do MM. Juiz da 6ª Vara de Santos - SP, para exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor Permanente da Seção Judiciária de São Paulo;

- alterou o Ato 11.415/11 para excluir o período de 21/6 a 20/9/11, da designação do MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande - MS, para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Campo Grande.

Ato 11.616, de 16 de agosto de 2011, que designou a MMª. Juíza da 2ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora das Turmas Recursais dos Juizados, no período de 20/8/11 a 29/2/12.

Portaria 1716, de 21 de julho de 2011, que suspendeu o expediente interno, externo e os prazos processuais na 30ª Subseção Judiciária de São Paulo - Osasco.

Portaria 1720, de 04 de agosto de 2011, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Portaria 1721, de 08 de agosto de 2011, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP

Portaria 1722, de 17 de agosto de 2011, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Caraguatatuba/SP

Provimento 332, de 29 de julho de 2011, que dispôs sobre o funcionamento do Juizado Itinerante na 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no município de São Paulo.

Resolução 434, de 15 de agosto de 2011, que destinou cargos de Técnico Judiciário para a Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco.

Resolução 435, de 16 de agosto de 2011, que especializou e destinou cargos de Analista Judiciário ao Núcleo de Infraestrutura da Seção Judiciária de São Paulo.

Em mesa:

Processo: 2011.03.0229

Interessado : Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Assunto : Processo administrativo - reconhecimento de dívida para pagamento de revisão de aposentadoria e revisão de pensão, exercícios anteriores.

Processo: 2011.03.0230

Interessado : Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Assunto : Processo administrativo - reconhecimento de dívida para pagamento de incorporação de décimos, abono de permanência, adicional de qualificação e progressão funcional, exercícios anteriores.

Desembargador Federal André Nabarrete

Processo: 2011.03.0203

Interessado : Art Limp Serviços LTDA

Assunto : Recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou à empresa penalidade de multa contratual

Desembargador Federal Sérgio Nascimento

Processo Voto-Vista: 2006.03.0315

Interessado : Sidmar Dias Martins

Assunto : Diárias

Processo Voto-Vista: 2010.03.0054

Interessado : Edson Sabino Serio

Processo Voto-Vista: 2009.03.0160

Interessado : João Fernandes Coelho

Processo 2010.03.0196 e 2010.01.0154

Interessado : Procuradoria Geral da República da 3ª Região

Assunto: Processo Administrativo - Reclamação apresentada pelo MPF acerca dos fatos ocorridos nos processos 94.03.008642-4, 1999.03.00.039285-0 e 2000.03.00.033348-5.

Processo 2009.03.0227

Interessado : Valter Rogério Toledo de Souza

Processo 2011.03.0190

Interessado : Juiz Federal Ali Mazloum

Assunto : Autorização para afastamento - curso no exterior

ROBERTO HADDAD

Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 34 DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentada pela Resolução nº. 43/2008-CJF, bem como a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/2010-CJF, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2326	JOSE A. MARTINS G. DE B. FILHO	de C14 para C15	17/07/2011
2491	ANDRE MARTINS P. DA SILVA	de C11 para C12	18/07/2011
2840	MIKIE FUCATU	de B9 para B10	23/07/2011
2859	MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA	de B9 para B10	03/06/2011
2899	KAREN DE MORAES	de B9 para B10	11/06/2011
2911	JULIANA CARMESIM DE O. BUENO	de B9 para B10	03/07/2011
2920	ANGELICA RODRIGUES MACEDO	de B9 para B10	02/07/2011
2932	FABIANA CRISTINA DE A. E LAVIA	de B9 para B10	23/07/2011
2936	DANIELA M. BALLIANO DE OLIVEIRA	de B9 para B10	30/07/2011
3047	ALEXANDRE DO N. DA SILVA	de B8 para B9	12/07/2011
3051	SILAS DE PAIVA MENDONCA	de B8 para B9	14/07/2011
3055	DANIEL KIYOSHI HATANAKA	de B8 para B9	21/07/2011
3219	MARTA BUENO GIMENEZ	de B6 para B7	30/07/2011
3221	VANESSA MOREIRA MARTINS	de B6 para B7	06/07/2011
3229	ANDREY PABLO TRAUTWEIN	de B6 para B7	13/07/2011
3235	ISABEL CRISTINA BARBOSA	de B6 para B7	26/07/2011
3236	JOSIANE DE OLIVEIRA	de B6 para B7	26/07/2011
3287	FLAVIA REGINA MORE	de A5 para B6	17/07/2011
3288	CLAUDIO ROBERTO OKADA	de A5 para B6	10/07/2011
3399	PEDRO PIMENTA BOSSI	de A3 para A4	07/07/2011
3403	FABRICIO CONTATO LOPES RESENDE	de A3 para A4	21/07/2011
3405	CLAUDIA PIRES MATSUO	de A3 para A4	21/07/2011

3414	SIMONE MUKAI KOGA	de A3 para A4	21/07/2011
3417	ANA CAROLINA DE M. ALCANTARA	de A3 para A4	28/07/2011
3418	RENATA GOMES NOGUEIRA ROCHA	de A3 para A4	28/07/2011
3419	MAIRA DE SOUZA BORGES	de A3 para A4	28/07/2011
3523	BRUNO ROBERTO LEAL	de A2 para A3	15/06/2011
3590	FLAVIA VAZ SANTOS CALAZANS	de A3 para A4	04/07/2011

-ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2118	LUCIANA MINIOLI SARACHO	de C11 para C12	13/07/2011
2489	MIGUEL ANGELO MARQUES	de C11 para C12	30/07/2011

-ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3339	RICARDO GUIMARÃES MARTINS	de C11 para C12	16/03/2011

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2557	MAURO CESAR SOBCZAK	de B10 para C11	27/06/2011
2570	SORAIA DE ALMEIDA	de B10 para C11	10/07/2011
2574	TATIANI DE C. L. M. MENDES	de B10 para C11	17/07/2011
2922	FABIO GIRIO MACHADO	de B9 para B10	17/07/2011
3050	NIDOVAL DUARTE SANTOS	de B8 para B9	12/07/2011
3053	RITA MAURIZ RASTOLDO	de B8 para B9	07/07/2011
3054	SUELI APARECIDA MATHIAS	de B8 para B9	28/07/2011
3057	MARIA ALICE LEIS	de B8 para B9	21/07/2011
3061	NATHALIA ALVES POSSENTI	de B8 para B9	28/07/2011
3062	JURANIA COSTA CAVALCANTE	de B8 para B9	28/07/2011
3214	DENISE MARIA SOUZA JOAO	de B6 para B7	11/07/2011
3215	ALBERTO DE SOUZA GALVAO	de B6 para B7	06/07/2011
3217	MARCELO HENRIQUE ZANATO	de B6 para B7	07/07/2011
3218	MARCIA KAZUE CHUJO	de B6 para B7	06/07/2011
3223	ANA PAULA RIBEIRO	de B6 para B7	25/07/2011
3224	CLAUDIA MARICI DELICIO	de B6 para B7	18/07/2011
3225	GLAUCO CANZIAN	de B6 para B7	13/07/2011
3226	JULIO CESAR SOARES	de B6 para B7	15/07/2011
3232	LUIZ GUSTAVO A. FERNANDES	de B6 para B7	20/07/2011
3375	ADRIANA A. DE CARVALHO	de A3 para A4	30/06/2011
3377	ELAINE RIBEIRO PACHECO	de A3 para A4	30/06/2011
3394	ALCIONE BENEDITA DE LIMA	de A3 para A4	07/07/2011
3395	THALYNE F. MAGENIS PEREIRA	de A3 para A4	16/07/2011
3397	VIVIANE PEIXOTO DO AMARAL	de A3 para A4	07/07/2011
3398	LUIZ ROSALVO COSTA	de A3 para A4	07/07/2011
3402	RACHEL OMOTO GABRIEL	de A3 para A4	28/07/2011
3408	WELLINGTON LUIZ DE CAMPOS	de A3 para A4	21/07/2011
3410	EVERTON ALEXANDRE VIEIRA	de A3 para A4	21/07/2011
3411	CLAUDIO SOARES BACELAR	de A3 para A4	21/07/2011
3412	VANESSA FERREIRA PINHEIRO	de A3 para A4	21/07/2011
3413	ADEMAR MARCOLINO FILHO	de A3 para A4	21/07/2011
3415	LEANDRO ALVES SOUZA	de A3 para A4	21/07/2011
3421	SYLVIA REGINA A. MISSAGIA	de A3 para A4	28/07/2011
3530	FABIO AKAHOSHI COLLADO	de A2 para A3	29/06/2011
3595	CLAUDIA RODRIGUES CARDIA	de A1 para A2	05/07/2011

3598	PRISCILA ACKERMAN	de A1 para A2	12/07/2011
3599	PRISCILA FERNANDES	de A1 para A2	19/07/2011
3600	MATHEUS H. DE P. CARVALHO	de A1 para A2	19/07/2011
3601	GABRIEL MUNIZ QUEIROZ	de A1 para A2	19/07/2011
3603	CHRISTIANE M. A. M. DO BARREIRO	de A1 para A2	19/07/2011

-TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2578	VALDEMIR POSSAR	de B10 para C11	17/07/2011
2579	ANTONIO ROBERTO MARQUES	de B10 para C11	22/07/2011
2924	ANTONIO MINADEO	de B9 para B10	16/07/2011
2927	JOAO MARCELO PALAZZO	de B9 para B10	16/07/2011
2934	JEFFERSON ALVES BONATO	de B9 para B10	23/07/2011

-TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADOR:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3325	JERONIMO AUGUSTO S. DA ROCHA	de C12 para C13	10/07/2011

-TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3533	ROMULO SAKSIDA B. DE SOUZA	de A2 para A3	22/07/2011

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARISOL AVILA RIBEIRO

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 33 DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentada pela Resolução nº. 43/2008-CJF, a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/2010-CJF, bem como a decisão do processo administrativo nº 01654/2009-SEHU, resolve:

CONCEDER promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE/ PADRÃO	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE
3276	RICARDO G.DOS SANTOS	de A5 para B6	15/03/2011	18/03/2011

- TECNICO JUDICIARIO - AREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE/ PADRÃO	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE
3215	ALBERTO DE S. GALVAO	de A5 para B6	06/07/2010	08/09/2010

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARISOL AVILA RIBEIRO

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2011

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 035/2011, para contratação de

empresa para secretariar o “III Congresso Brasileiro dos Serviços de Saúde do Poder Judiciário”, evento patrocinado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e que será realizado de 09 a 11 de novembro de 2011 no Hospital Israelita Albert Einstein, sito a Av. Albert Einstein, 627/701, nesta Capital, para aproximadamente 400 participantes., adjudicado à empresa Acquaviva Promoções e Eventos Ltda., com o valor total de R\$ 27.000,00.

São Paulo, 26 de agosto 2011.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2010-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidora: Anália Monteiro Sales do Nascimento - RF nº 4614.

Decisão fls. 83/87 (tópico final): ... Diante de todo exposto, com fundamento no art. 168 da lei 8.112/90: O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos, determino o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar n 22/2010-DF, com base no art. 167, 4, da Lei n 8.112/90. Dê-se ciência desta nova decisão à servidora Anália Monteiro Sales do Nascimento - RF 4614, bem como à Supervisão Administrativa de Piracicaba. Comuniquem-se à Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos - UREC, para conhecimento e providências. Façam-se os registros e anotações pertinentes. P.R.I.C. São Paulo, 16 de julho de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Diretor do Foro.

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 04112/2011-NUDE; b)Espécie: Contrato nº 04.504.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Compuclass Informática Ltda. - EPP; c)Objeto: contratação de empresa especializada na realização de cursos do pacote Office (Word, Excel, Access e Power Point), versão 2010; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei n 10.520/2002 e Decreto n 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f)Assinatura: 16/08/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.128.0569.4091.0001-CRH, Elemento de Despesa nº 33.90.39.48 - Serviço de Seleção e Treinamento, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2011NE001901, emitida em 25/07/2011; h)Valor total: R\$115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Eduardo José Martins Delgado, Sócio Administrador, pela Contratada.

a)Proc. nº 05033/2011-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 08.228.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Amplimag Controles Eletrônicos Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva em No-break trifásico de 25 KVA, modelo PTX3, da marca Amplimag, com fornecimento de mão-de-obra qualificada; d)Fundamento Legal: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura, até 31/12/2011; f)Assinatura: 08/08/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE001713, emitida em 29/06/2011; h)Valor global: R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Eduardo Luis Borgheresi, Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 28026/2005-NUOP e n 02428/2008-NUSG; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.350.13.11, firmado entre a

Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp; c) Objeto: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que passam a ser: Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, CEP 01332-010, São Paulo/SP; prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17 de julho de 2011; d) Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II, e 4º da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: 17/07/2011 a 16/07/2012; f) Assinatura: 15/07/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000246, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE001606, emitida em 10/06/2011; h) Valor total estimado: R\$241.952,28 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); i) Signatários: Dr. José Henrique Prescendo, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Fabio Costa, Diretor, Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, Gerente, pela Contratada.

a) Proc. nº 06989/2007-NUOP e n 02389/2008-NUSG; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.382.12.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Telecomunicações de São Paulo S.A.-Telesp; c) Objeto: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que passam a ser: Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, CEP 01332-010, São Paulo/SP; formalização da alteração da Cláusula Segunda - Da Execução e Dos Locais, a partir de 15/04/2011, para constar o novo endereço do Fórum Federal de São José dos Campos, que passa a ser, Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior nº 522, Parque Residencial Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP, CEP 12246-001; formalização da inclusão de 40 (quarenta) ramais à quantidade prevista de Faixa de ramais DDR no Fórum Federal de São José dos Campos (Item 1 da Cláusula Quarta - Do Preço do Contrato nº 04.382.10.07), a partir de 03/06/2011; d) Fundamento Legal: artigo 65, 1º da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: a partir de sua assinatura; f) Assinatura: 10/08/2011; g) O valor mensal estimado do Contrato Originário não sofrerá alterações; h) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, Gerente de Vendas, Sergio Augusto Martins, Gerente de Vendas, pela Contratada.

a) Proc nº 20873/2006-NUAD e nº 01611/2008-NUAD (Gestão Contratual); b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.384.17.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda.; c) Objeto: alteração do local de execução de serviços, bem como do nome e do endereço dos Prédios Administrativos, relacionados na Cláusula Segunda do Contrato Originário, que passam a ser: Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, São Paulo/SP; formalização da inclusão de 01 (um) posto M12HD, a partir de 01/06/2011, no Prédio da Praça da República; transformação de 01 (um) posto M12HD da Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães para 01 (um) posto M12HD-Líder, a partir de 16/07/2011; extensão da jornada de trabalho, de segunda a sexta-feira para segunda-feira a domingo, a partir de 16/07/2011; prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses; d) Fundamento Legal: Cláusula Décima do Contrato Originário e no artigo 57, caput, inciso II e artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1º da Lei n 8.666/1993; e) Vigência: de 16/07/2011 a 15/07/2012; f) Assinatura: 15/07/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.61 - Serviços de Socorro e Salvamento, Fonte n 0100000000, conforme a Nota de Empenho n 2011NE000297, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE001749, emitida em 04/07/2011; h) Valor total estimado: R\$1.249.927,01 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e um centavo); i) Signatários: José Henrique Prescendo, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Pierre Rafiki Orfali, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a) Proc. nº 01089/2008-DIAC; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.409.12.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e o Consórcio Rede MPLS PE 11/2008; c) Objeto: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que passam a ser: Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, CEP 01332-010, São Paulo/SP; exclusão de link de 04 Mbits do Fórum Federal de Osasco, a partir de 11/04/2011; inclusão do Fórum Federal de São Bernardo do Campo no rol de localidades de prestação de serviços, e de link de 04Mbits, a partir de 03/06/2011; prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; d) Fundamento Legal: artigo 57, caput, inciso II e no artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1º, da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: de 14/07/2011 a 13/07/2013; f) Assinatura: 13/07/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.97 - Comunicação de Dados, Fonte n 0100000000, conforme a Nota de Empenho n 2011NE000637, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE001660, emitida em 21/06/2011 e a Nota de Empenho nº 2011NE000638, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE001661, emitida em 21/06/2011; h) Valor total estimado: R\$4.367.328,32 (quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos); i) Signatários: Dr. José Henrique Prescendo, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Vladimir Ramos Barbieri, Diretor Executivo, Fabio Costa, Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 14916/2009-NUSE e nº 08030/2010-NUSE (Gestão Contratual); b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.478.12.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Essencial Sistema de Segurança Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: Cláusula Décima Segunda do Contrato originário e no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: de 01/09/2011 a 31/08/2012; f)Assinatura: 10/08/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva / Monitorada, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2011NE001658, emitida em 20/06/2011; h)Valor total estimado: R\$4.091.549,04 (quatro milhões, noventa e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatro centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Lindolpho Valentim Cunha Júnior, Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 09901/2008-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.189.14.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Seg Máq Comércio e Serviços Ltda. - ME; c)Objeto: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que passam a ser: Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, CEP 01332-010, São Paulo/SP; a redução do preço da manutenção trimestral por máquinas de autenticar, para adequação ao praticado no mercado; prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: artigo 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 06/08/2011 a 05/08/2012; f)Assinatura: 04/08/2011; g)Recursos Orçamentários: 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000222, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE001736, emitida em 30/06/2011; h)Valor total estimado: R\$19.178,60 (dezenove mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos); i)Signatários: Dr. José Henrique Prescendo, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, José Roberto Franco de Moraes, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 07293/2009-NUAP e nº 12014/2009-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.202.11.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Orion Ltda.; c)Objeto: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que passam a ser: Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, CEP 01332-010, São Paulo/SP; prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 20 (vinte) meses; d)Fundamento Legal: artigo 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 11/08/2011 a 10/04/2013; f)Assinatura: 08/08/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000382, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE001870, datada de 18/07/2011; h)Valor total estimado: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Leandro Ferreira da Silva, Gerente Geral, pela Contratada.

a)Proc. nº 07807/2009-NUAP e nº 13092/2009-NUAP (Gestão Contratual); b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.206.11.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 20 (vinte) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: de 28/09/2011 a 27/05/2013; f)Assinatura: 15/08/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000401, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE001845, emitida em 12/07/2011; h)Valor total estimado: R\$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Eduardo Calache, Coordenador de Unidade, Edy Kelly Sales Fernandes da Silva Pavanelli, Supervisora Administrativa, pela Contratada.

a)Proc. nº 07398/2010-DIAC; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.214.11.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Gigacom do Brasil Ltda.; c)Objeto: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que passam a ser: Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, CEP 01332-010, São Paulo/SP; alteração do endereço do

enlace 10, constante da tabela da Cláusula Quarta do Contrato Originário, a partir de 06/01/2011; alteração do endereço do enlace 11, constante da tabela da Cláusula Quarta do Contrato Originário, a partir de 11/04/2011; d)Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, alínea b da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 08/08/2011; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Cristian

Weissenborn, Sócio, pela Contratada.

a)Proc. nº 01733/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.488.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Pereira & Conceição - Informática Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos de toner para impressoras Lexmark (Lote 4); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 08/08/2011; g)Valor total estimado: R\$51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Adriane da Conceição Pereira, Sócia-Administradora, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 02900/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.495.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Guifer & Gaam Comercial Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais elétricos (Lotes 1 e 3); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 08/08/2011; g)Valor total: R\$52.964,98 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Rosângela Pires da Silva Ogawa, Sócia-Proprietária, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 02900/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.496.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Attivité Comércio e Serviços Ltda. - EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais elétricos (Lotes 2 e 4); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 08/08/2011; g)Valor total: R\$34.380,00 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Luiz Antonio Borges, Sócio Gerente, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 02900/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.497.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Campotel Comércio Eletro-Fonia Ltda. - EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais elétricos (Lote 5); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 08/08/2011; g)Valor total: R\$260.600,00 (duzentos e sessenta mil e seiscentos reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Hugo Leonardo Pedro dos Santos, Diretor Comercial, Luís Carlos Affonso dos Santos, Diretor Financeiro, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 03078/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.504.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Rede Global Comércio e Serviços em Tecnologia e Cartões Ltda.; c)Objeto: registro de preços aquisição de guilhotina manual (lote 1); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 15/08/2011; g)Valor total estimado: R\$64.440,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Ed Robson Brum Silva, Sócio-Gerente, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 03078/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.505.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa SP - Comercial Eletroeletrônicos Ltda. - EPP; c)Objeto: registro de preços aquisição de furadeira elétrica para papel (lote 2); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 08/08/2011; g)Valor total estimado: R\$73.000,00 (setenta e três mil reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Flávio Francisco Sampaio, Sócio-Gerente, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 01898/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.506.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Tok Tok Comércio de Produtos Industriais Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza (cestos) - lotes 1 e 2; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 16/08/2011; g)Valor total: R\$23.328,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Fernando de Oliveira Brito, Sócio Diretor, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 12203/2009-NUPS; b)Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.450.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; c)Objeto: dar por

rescindido o contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos, celebrado em 14 de setembro de 2009, prorrogado pelo Termo Aditivo nº 04.450.11.10; d)Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei n 8.666/93; e)Vigência: a partir de 01/08/2011; f)Assinatura: 17/08/2011; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Willian Lopes de Aguiar, Gerente Comerci

al, pela Contratada.

a)Proc. nº 12204/2009-NUPS; b)Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.451.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; c)Objeto: dar por rescindido o contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos, celebrado em 14 de setembro de 2009, prorrogado pelo Termo Aditivo nº 04.451.14.10; d)Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei n 8.666/93; e)Vigência: a partir de 01/08/2011; f)Assinatura: 17/08/2011; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Willian Lopes de Aguiar, Gerente Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 12205/2009-NUPS; b)Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.452.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Innova Mão-De-Obra Especializada Ltda.-ME; c)Objeto: dar por rescindido o contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos, celebrado em 14 de setembro de 2009, prorrogado pelo Termo Aditivo nº 04.452.12.10; d)Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei n 8.666/93; e)Vigência: a partir de 01/08/2011; f)Assinatura: 16/08/2011; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Beatriz Aparecida de Cassiano, Sócia, pela Contratada.

a)Proc. n 10917/2010-NUAP; b)Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 04.487.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Interloc Empreendimentos Turísticos, Comércio e Serviços Ltda. ME; c)Objeto: dar por rescindido o contrato de prestação de serviços de confecção de placas de sinalização interna, placa comemorativa em aço escovado, placas de regulamentação e segurança em metal e poliestireno de alto impacto, celebrado em 23/03/2011; d)Fundamento Legal: Cláusula Décima Sexta, Item 1, subitem 1.1, do referido Contrato, c/c o artigo 58, inciso II, artigo 77, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: a partir de 25/07/2011; f)Assinatura: 09/08/2011; g)Signatário: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante.

Aviso de Retificação

No Extrato de Termo Contratual publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição nº 151/2011, do dia 10/08/2011, Publicações Administrativas, relativo ao Termo Aditivo nº 07.030.13.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, de um lado e, de outro lado, o Senhor Gherson Mazzoni Negrão e a Senhora Maria Cecília Ferreira Paulucci Negrão, Processo nº 11421/2007-NUOP, onde se lê: g)Recursos Orçamentários: 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.36.15 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000151, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE001672, emitida em 22/06/2011, leia-se: g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.36.15 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000151, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE001672, emitida em 22/06/2011 e, onde se lê, i)Signatários: Dr. José Henrique Prescendo, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Gerhson Mazzoni Negrão e Maria Cecília Ferreira Paulucci Negrão, pelos Locadores, leia-se i)Signatários: Dr. José Henrique Prescendo, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Locatária, Gerhson Mazzoni Negrão e Maria Cecília Ferreira Paulucci Negrão, pelos Locadores.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 162/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

GLADSTONE DE OLIVEIRA MUNDURUCA, FÓRUM DE JAÚ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 706.292.268-49, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de agosto de 2011
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 21101/2008 - NUAF

INFORMAÇÃO Nº 182/2011 - SUPE

INTERESSADA: MARIA LUCIA DOS SANTOS - RF 3215

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24 / 08 / 2011.

PROCESSO Nº 07720/2011 - NUAF

INTERESSADA: ANNA CONSTANÇA FERREIRA DE MORAES - RF 6714

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24 / 08 / 2011.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 86ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL

DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de erro material, fica retificado o seguinte lote:

LOTE 129

Natureza e n do processo: Execução Fiscal nº 0024216-87.2010.4.03.6182Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São PauloPartes: FAZENDA NACIONAL X ARLETTE MACHADO PALETTA - EPP

No item Natureza e n do processo: onde se lê Execução Fiscal nº 0024216-87.2010.4.03.6182 leia-se Execução Fiscal nº 0024316-87.2010.4.03.6182.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 29/2011-DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal, Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 14-DIRETORIA DO FORO, de 28 de agosto de 2009, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 02/09 às 11h de 09/09/2011	2ª	Drª. Roberta Monza Chiari
19h de 09/09 às 11h de 16/09/2011	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
19h de 16/09 às 11h de 23/09/2011	2ª	Drª. Cláudia Hilst Menezes Port
19h de 23/09 às 11h de 30/09/2011	1ª	Drª. Roberta Monza Chiari
19h de 30/09 às 11h de 07/10/2011	2ª	Drª. Cláudia Hilst Menezes Port
19h de 07/10 às 11h de 14/10/2011	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

II - Juiz Distribuidor:

PERÍODO	MAGISTRADO
01 a 04, 08 a 30/09, 19 a 23/10/2011	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
05 a 07/09, 01 a 18 e 24 a 31/10/2011	Drª. Cláudia Hilst Menezes Port

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 24 de agosto de 2011.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 018/2011

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 14ª subseção Juciiária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

Estabelecer a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de setembro conforme segue:

SOLANGE MOREIRA CHADI RF 1371 DIAS 10 e 11

APARECIDO ARGOLO LACERDA RF 3353 DIAS 17 e 18

Publique-se, cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 24 de agosto de 2011.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

em exercício

*

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COORDENADORIA PROCESSUAL FORUM PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA N.º 03/2011

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ANDREA BASSO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO

FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;
CONSIDERANDO a mensagem eletrônica do Gabinete da 2ª Vara Previdenciária encaminhada a esta Coordenadoria Administrativa, comunicando o a ausência da MMª Juíza Federal, Dra Katia Herminia Martins Lazarano Roncada no dia 19/08/2011;

RESOLVE:

I - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º. 001/2011 referente à escala dos Juízes Distribuidores deste Fórum Federal das Varas Previdenciárias, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
19/08/2011 Drª Carla Cristina de Oliveira Meira

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.
III - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Previdenciário, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir a escala de Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

São Paulo, 25 de agosto de 2011.

ANDRÉA BASSO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

COORDENADORIA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 012/2011 - NUAR/ XXII - TUPÃ/SP

O DOUTOR VANDERLEI PEDRO COSTENARO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL EM TUPÃ, 22ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor Edilberto Elandio Cavalcante, Técnico Judiciário, RF 2274, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), desta Subseção Judiciária estará em férias no período de 06/09 a 15/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Edson Aparecido Theodoro Froes, Técnico Judiciário, RF 1944, para substituí-lo no período referido.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Tupã, 25 de agosto de 2011.

VANDERLEI PEDRO COSTENARO

JUIZ FEDERAL DIRETOR

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 010/2011-SUMA/DOURADOS

Regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante o mês de SETEMBRO de 2011, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O MM. Dr. MÁRCIO CRISTIANO EBERT Juiz Federal Substituto, Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade plena, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de PLANTÃO nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:02/09/2011 a 09/09/2011 Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;

09/09/2011 a 16/09/2011 Ayres de Aquino Gomes, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 3003;

16/09/2011 a 23/09/2011 Renata Aparecida Ross. Y. Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;

23/09/2011 a 30/09/2011 Maria Aparecida Freire, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 5183;

Art. 2º. O plantão aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, será cumprido no horário das 09:00 Às 12:00 Horas, na sede desta 2ª Subseção Judiciária, de forma presencial.

Art. 3º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados e subseções vinculadas, encontram-se registradas na Portaria nº 54/2010-DSUJ/DOURADOS, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 25 de agosto de 2011.

MÁRCIO CRISTIANO EBERT

Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados Unidade Regional de Dourados
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.